



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	19
Inexigibilidade	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 825/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **ADRIANA DIAS DE SOUZA** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **ADRIANA DIAS DE SOUZA**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX57.422-X e CPF XXX.X39.838-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16 dias** do mês de **Julho** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 826/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **ANTONIO CLAUDIO BRITO** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **ANTONIO CLAUDIO BRITO**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **BOMBEIRO**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX80.364-X e CPF XXX.X73.771-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

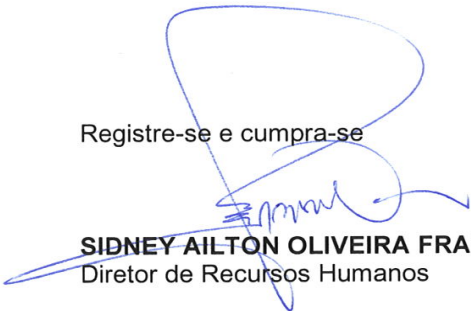
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16** dias do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 827/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **ESCRITURARIO**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX797.52X e CPF XXX.X76.208-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16 dias do mês de Julho de 2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 828/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **CICERO CARDOSO DE ANDRADE** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **CICERO CARDOSO DE ANDRADE**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **CARPINTEIRO**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX220.9X e CPF XXX.X69.208-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16** dias do mês de **Julho** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 829/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **EDILSON DA SILVA SANTANA** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

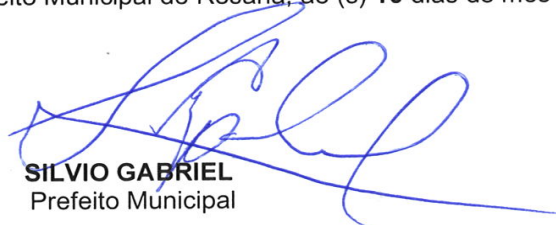
RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **EDILSON DA SILVA SANTANA**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **PINTOR**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX24269X e CPF XXX.X75.698-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

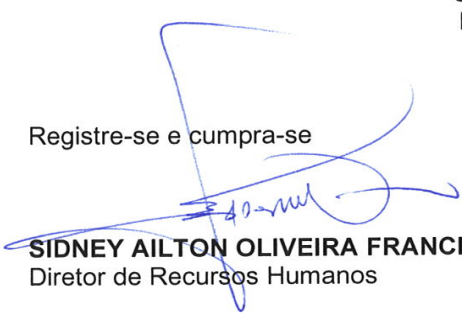
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16 dias** do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 830/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **EDMILSON LEO** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

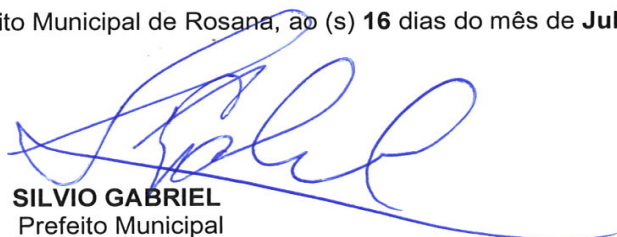
RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **EDMILSON LEO**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **PEDREIRO**, Portador (a) da Cédula de Identidade N.º XXX86.634-X e CPF XXX.X58.338-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

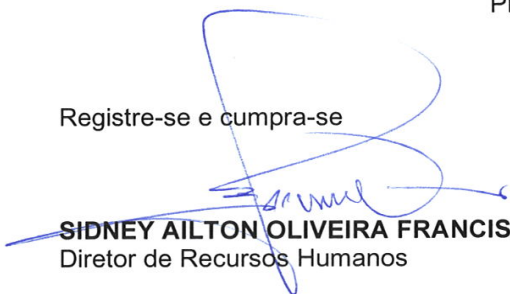
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16 dias** do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 8 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 831/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **EDSON LIMA MOURA** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **EDSON LIMA MOURA**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **MOTORISTA**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX66.171-X e CPF XXX.X77.148-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16 dias** do mês de **Julho** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 9 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 832/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **EDUARDO FLAUSINO** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

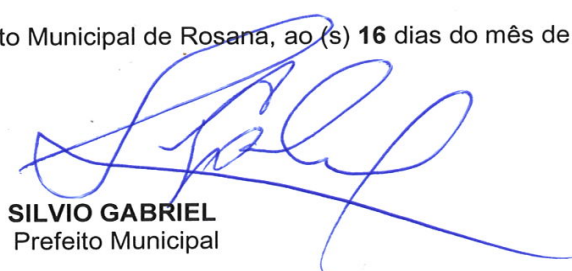
RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **EDUARDO FLAUSINO**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **MECANICO**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX4.891 - X e CPF XXX.X89.449-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

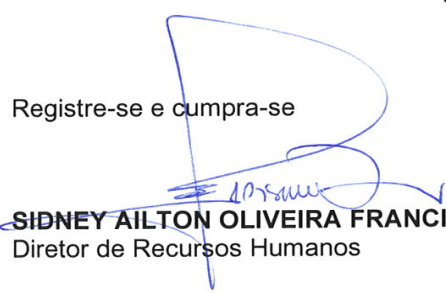
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16** dias do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 10 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 833/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **GENILSON FERNANDES DE MOURA** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **GENILSON FERNANDES DE MOURA**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **CARPINTEIRO**, Portador (a) da Cédula de Identidade Nº XXX42.87X e CPF XXX.X79.788-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao(s) **16** dias do mês de **Julho** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 834/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **GILMAR BERNARDO DA SILVA** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

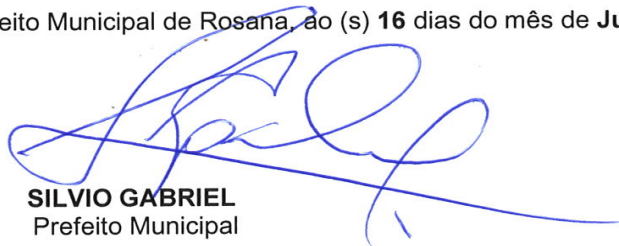
RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **GILMAR BERNARDO DA SILVA**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **MOTORISTA**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX72.394-X e CPF XXX.X04.778-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

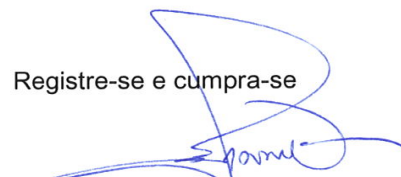
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16 dias** do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 835/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **JOAO GALDINO LUSTOSA NETO** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

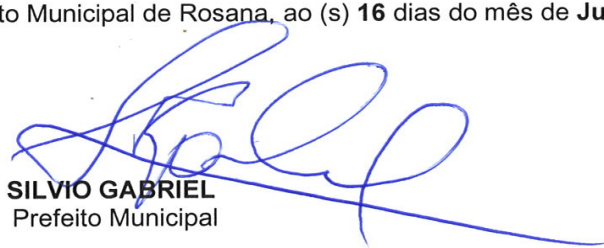
RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **JOAO GALDINO LUSTOSA NETO**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **ESCRITURARIO**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX45.80X e CPF XXX.X34.468-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

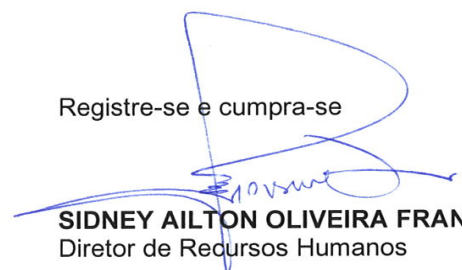
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16 dias** do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 13 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 836/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **JOSE FRANCISCO MAIER DE ALMEIDA** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

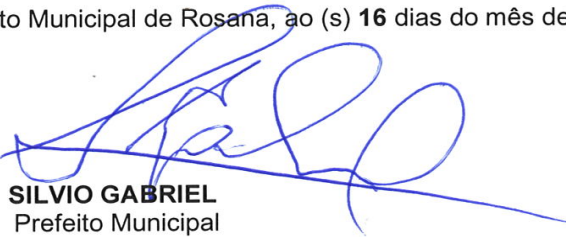
RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **JOSE FRANCISCO MAIER DE ALMEIDA**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **MOTORISTA**, Portador (a) da Cédula de Identidade Nº XXX5.717-X e CPF XXX.X17.619-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

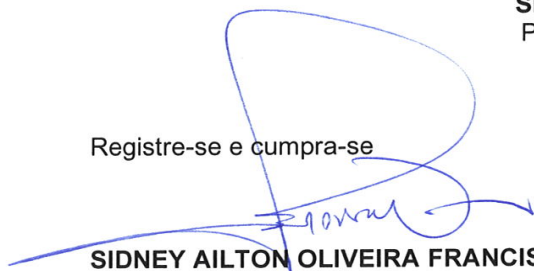
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16** dias do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 14 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 837/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **LUIZ BORG**A pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **LUIZ BORG**A, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **MOTORISTA**, Portador (a) da Cédula de /Identidade N.º XXX0.22X e CPF XXX.X08.678-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

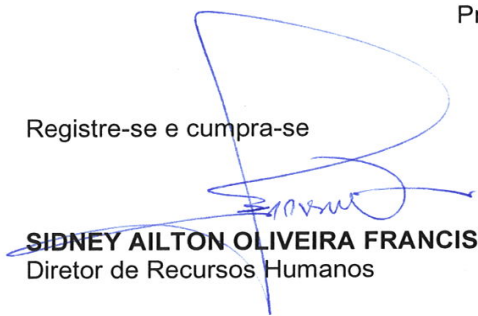
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16 dias** do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 15 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 838/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

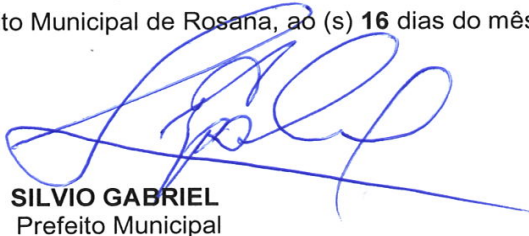
RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **FARMACEUTICO**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX39.876-X e CPF XXX.X12.518-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

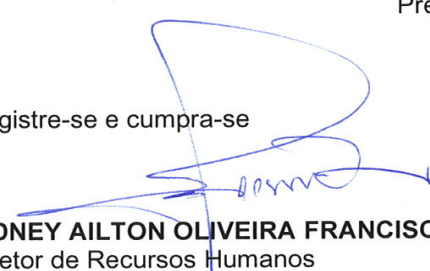
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16** dias do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 839/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **MARIALBA RODRIGUES DOS SANTOS** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

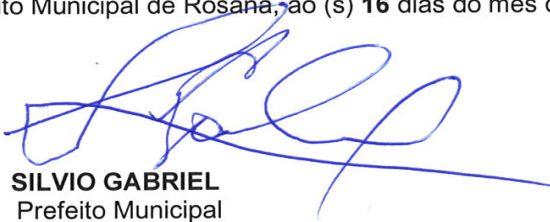
RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **MARIALBA RODRIGUES DOS SANTOS**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **COZINHEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX54.876-X e CPF XXX.X07.998-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

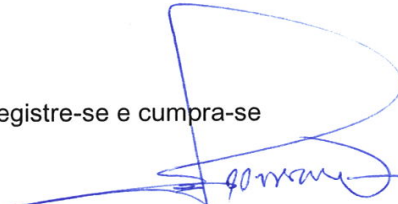
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16 dias do mês de Julho de 2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 17 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 840/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **REINALDO DE OLIVEIRA** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **REINALDO DE OLIVEIRA**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **MOTORISTA**, Portador (a) da Cédula de Identidade Nº XXX57.608-X e CPF XXX.X80.588-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

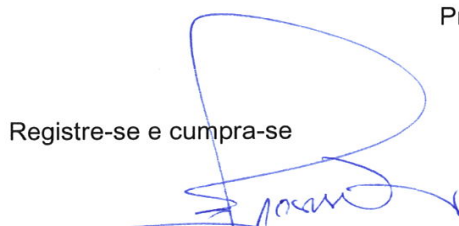
Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16** dias do mês de **Julho** de **2024**.


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 18 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 841/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **SUELI DOS SANTOS** pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de Outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **SUELI DOS SANTOS**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **COZINHEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade N° XXX81.018-X e CPF XXX.X78.249-XX a partir de **06/07/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer as eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de Outubro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao (s) **16** dias do mês de **Julho** de **2024**.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1269

Página 19 de 19

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 056/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024.

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de bilhete de passagens rodoviárias para os Munícipes que realizam tratamento e atendimento fora da Municipalidade.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o **Processo nº 056/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024**, nos termos dos Artigos 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A**, para a prestação de serviços de fornecimento de bilhete de passagens rodoviárias para os Munícipes que realizam tratamento e atendimento fora da Municipalidade. Publique-se. Rosana, 18 de julho de 2024.
Silvio Gabriel – Prefeito.

.....